



Valide aqui
este documento



(Praça Barão do Rio Branco, no 252, Centro, CEP 48180-000. Fones: 75 34203114, 75 998514415,
E-mail: registrodeimoveisentrerios@yahoo.com/ registrodeimoveisentrerios@gmail.com)

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ENTRE RIOS-BAHIA.**

Certidão de Inteiro Teor de Matrícula com Negativa de Ônus

Livro 2- Registro Geral

Matrícula: 914; fls: 914; Data: 19/12/2012

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Urbano. CONDOMINIO EUGENIA MARIA DA SILVA-ENTRE RIOS-BA. Uma área de terra desmembrada da maior porção, medindo 17,10m de frente para Travessa da rua A com 19,35m de fundo por 13,80 metros de frente a fundo de um lado, e 9,90 metros de frente a fundo do outro lado ou sejam **216,03m²**, limitando-se pela frente com a rua A; de um lado com a desmembrante; do outro lado também com a desmembrante e pelo fundo com João de Deus Conceição. **PROPRIETÁRIA:** JAQUELINE BRITO ZEFERINO, RG-3409384-SSP-SP, CPF-096.774.114-97, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, 400, Bela Vista, nesta cidade de Entre Rios-Ba. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1-777, livro 2-Reg. Geral, fls. 777, neste cartório. **R-1-914, em 19.12.2012.** POR ESCRITURA PÚBLICA DE **DESMEMBRAMENTO** DATADA DE 12.12.2012, lavrada pelo tabelião do 1º ofício de Irará-Ba, livro 026, fls.198. **OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADA:** JAQUELINE BRITO ZEFERINO, RG-3409384-SSP-SP, CPF-096.774.114-97, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, 400, Bela Vista, nesta cidade de Entre Rios-Ba. O referido é verdade e dou fé. Entre Rios, 19.12.2012. DAJ-004.547084. Ato praticado em 19/12/2012, por Maria Selma Oliveira Andrade Oficiala Designada. Suprimento de assinatura conforme autorização do Juiz Corregedor Permanente, Dr. Cicero Dantas Bisneto. **ENTRE RIOS, 09 de Fevereiro de 2019. AV-2-914, em 19.12.2012.** Procede-se a esta averbação para constar a Conclusão de Obras expedida pela Prefeitura Municipal de Entre Rios-Ba, em nome de Jaqueline Brito Zeferino, RG-3.409.384-2-SSP-AL, para edificação de uma casa residencial sita à Rua Rua João Matos Reis, s/n, Qd. E, **casa 04**, Cond. Eugenia Maria da Silva, nesta cidade de Entre Rios-Ba. A casa residencial em apreço encontra-se edificada em terreno próprio, sendo a construção do tipo chalé, toda em alvenaria, com uma área total construída de **72,00m²**, apresentando as seguintes acomodações: três quartos, 02 sanitários, uma sala, uma cozinha, uma hall, uma área de serviço. A casa em apreço acima discriminada e delimitada encontra-se construída e concluída em perfeitas condições de habitabilidade. Inscrito do Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.319.0010.003. Valor Venal: R\$40.000,00.(quarenta mil reais). Entre Rios, 30 de outubro de 2012. O referido é verdade e dou fé. Entre Rios-Ba, 19 de dezembro de 2012. DAJ-004-029474. Ato praticado em 19/12/2012, por Maria Selma Oliveira Andrade Oficiala Designada. Suprimento de assinatura conforme autorização do Juiz Corregedor Permanente, Dr. Cicero Dantas Bisneto. **ENTRE RIOS, 09 de Fevereiro de 2019. R-3-914, em 15.02.2013. CONTRATO Nº 8.4444.0269813-5. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO DEVEDOR**, em que são partes: **Vendedor: JAQUELINE BRITO ZEFERINO**, RG-3409384-SSP-SP, CPF-096.774.114-97, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, 400, Bela Vista, nesta cidade de Entre Rios-Ba, com anuência da Caixa Econômica Federal-CEF. **COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES: CARLOS DOMINGOS DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS**, RG-1116560445-SSP-BA, CPF-004.083.355-05, solteiro, residente e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X7HFA-FCJS9-MMGPD-JSWJX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X7HFA-FCJS9-MMGPD-JSWJX>

domiciliado na Rua do campo, 103, centro, Entre Rios-Ba. O prazo para amortização: 300 meses. Valor total da prestação: R\$533,90, com vencimento do 1º encargo em 08.03.2013. Taxa de Juros (a.a.): Efetiva-4,5939%; Nominal-4.5000%. DAJ-004. Ato praticado em 19/12/2012, por Maria Selma Oliveira Andrade Oficiala Designada. Suprimento de assinatura conforme autorização do Juiz Corregedor Permanente, Dr. Cicero Dantas Bisneto. **ENTRE RIOS, 09 de Fevereiro de 2019. R-4-914, em 15.02.2013. ALIENAÇÃO NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL -FGTS -PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA COM UTILIZAÇÃO DO FGTS, com caráter de Escritura Pública datado de 06.06.2011, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da lei 4.380, de 21 de agosto de 64, alterada pela Lei 5049 de 29.06.66, contrato nº 8.4444.0269813-5. o proprietário mencionado e qualificado no R-1-914, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aliena a Caixa Economica Federal -CEF, em caráter fiduciário. O imóvel objeto deste financiamento referido no AV-2-914, mediante o registro do contrato de alienação fiduciária ora celebrado estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa Economica Federal-CEF, possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. O imóvel ora alienado fiduciariamente para fins do disposto do artigo 24 da Lei nº 9.514/97 é R\$80.000,00. Da garantia fiduciária tudo e tudo mais encontram-se contidas no contrato ora registrado do qual arquivéi uma via neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Entre Rios, 15.02.2013. DAJ-004 546953. Ato praticado em 19/12/2012, por Maria Selma Oliveira Andrade Oficiala Designada. Suprimento de assinatura conforme autorização do Juiz Corregedor Permanente, Dr. Cicero Dantas Bisneto. **ENTRE RIOS, 09 de Fevereiro de 2019. N-5-914- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Prot. 133937 de 19/11/2018- NOTIFICAÇÃO NEGATIVA- Nos termos da Lei 9.514/97, contrato número 8.4444.0269813-5. Certifico que no dia 23/11/2018, as 09:55 horas, no endereço Rua João Matos Reis, nº 04, quadra E, casa 04, Centro, Entre Rios-Ba, CEP 48.180-000, foi realizada a notificação extrajudicial protocolada sob o nº 133937 nesta serventia. Não foi encontrado nenhum morador na residência. ENTRE RIOS, 09 de fevereiro de 2019. DAJE 9999.022.337661. N-6-914- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Prot. 134347 de 28/05/2019- NOTIFICAÇÃO POSITIVA- Nos termos da Lei 9.514/97, contrato número 8.4444.0269813-5. Certifico que no dia 26/07/2019, no endereço Rua João Matos Reis, nº 04, quadra E, casa 04, Centro, Entre Rios-Ba, CEP 48.180-000, foi realizada a notificação extrajudicial protocolada sob o nº 134347 nesta serventia. Na ocasião a notificação foi lida, recebida e assinada por CARLOS DOMINGOS DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS. ENTRE RIOS, 13 de Agosto de 2019. DAJE 9999.023.476164. N-7-914- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Prot. 134929 de 12/12/2020- NOTIFICAÇÃO POSITIVA- Nos termos da Lei 9.514/97, contrato número 8.4444.0269813-5. Certifico que no dia 08/12/2013, no endereço Rua João Matos Reis, nº 04, quadra E, casa 04, Centro, Entre Rios-Ba, CEP 48.180-000, foi realizada a notificação extrajudicial protocolada sob o nº 134929 nesta serventia. Na ocasião a notificação foi lida, recebida e assinada por JUCIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS companheira do Notificado. ENTRE RIOS, 19 de fevereiro de 2020. DAJE 9999.025.018916. N-8-914 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Prot.136411 de 28/06/2021- NOTIFICAÇÃO NEGATIVA- Nos termos da Lei 9.514/97, contrato número 8.4444.0269813-5. Certifico que no dia 24/11/2021, no Endereço Rua do Campo, 103, Entre Rios-Ba, CEP 48.180-000, foi realizada a notificação extrajudicial protocolada sob 136411 nesta serventia. Conforme AR BR 37933192 3 BR destinada a CARLOS DOMINGOS DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, retornou com a informação (Não existe o nº indicado). ENTRE RIOS, 16 de Dezembro de 2021. DAJE 9999027030318 - Emolumentos R\$ 30,38 - Taxa de Fiscal R\$ 21,57 - FECOM R\$ 8,30 - Def. Pública R\$ 0,81 - PGE R\$ 1,21 - FMMPBA R\$ 0,63 - Total 62.90 SELO: 2009.AB030718-7. N-9-914 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Prot.136411 de 28/06/2021 -NOTIFICAÇÃO NEGATIVA- Nos termos da Lei 9.514/97, contrato número 8.4444.0269813-5. Certifico que no dia 15/12/2021, no Endereço Rua João Matos Reis, 4 Quadra E CA, Centro, Entre Rios-Ba, CEP 48.180-000, foi realizada a notificação extrajudicial protocolada sob 136411 nesta serventia. conforme AR BR 37933193 7 BR destinada a CARLOS DOMINGOS DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, retornou com a informação (Não procurado), ENTRE RIOS, 16 de Dezembro de 2021. DAJE 9999027030320 - Emolumentos R\$ 30,38 - Taxa de Fiscal R\$ 21,57 - FECOM R\$ 8,30 - Def. Pública R\$ 0,81 - PGE R\$ 1,21 - FMMPBA R\$ 0,63 - Total 62.90 SELO: 2009.AB030719-5. N-10-914 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Prot.138981 de 03/08/2023 - NOTIFICAÇÃO****

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X7HFA-FCJS9-MMGPD-JSWJX>

POSITIVA. Certifico que no dia 23/01/2024, no endereço **R DO CAMPO, 103, ENTRE RIOS-BA, CEP: 48.180-000**, conforme AR de Mão de Própria BR 20479036 1 BR de 22/01/2024 a notificação foi recebida pela Sr. Juciene Conceição dos Santos. Notificação requerida pela credora do contrato de financiamento imobiliário de nº **844440269813-5**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **08/02/2013**, registrado sob o nº **03**, desta matrícula **914. ENTRE RIOS, 6 de Junho de 2024.DAJE 9999031400293 - Emolumentos R\$ 35,62 - Taxa de Fiscal R\$ 25,29 - FECOM R\$ 9,73 - Def. Pública R\$ 0,94 - PGE R\$ 1,42 - FMMPBA R\$ 0,74 - Total 73.74 SELO: 2009.AB046473-8. N-11-914 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Prot.138981 de 03/08/2024 - NOTIFICAÇÃO NEGATIVA.**

Certifico que no dia 22/01/2024, no endereço **R JOAO MATOS REIS 4 QUADRA E CA, CENTRO, ENTRE RIOS-BA, CEP: 48.180-000**, conforme AR Mão PRÓPRIA BR 20479037 5 BR de 22/01/2024 retornou com a informação de que o endereço é insuficiente (Rua desconhecida), portanto o endereço é inacessível ou incerto, não sendo procurado, havendo a necessidade de realizar a notificação por edital conforme Art. 1.188 do CN. Notificação realizada conforme requerimento datado de 11/06/2023 da credora do contrato de financiamento imobiliário de nº **844440269813-5**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **08/02/2013**, registrado sob o nº **03**, desta matrícula **914. ENTRE RIOS, 6 de Junho de 2024. DAJE 9999031400295 - Emolumentos R\$ 35,62 - Taxa de Fiscal R\$ 25,29 - FECOM R\$ 9,73 - Def. Pública R\$ 0,94 - PGE R\$ 1,42 - FMMPBA R\$ 0,74 - Total 73.74 SELO: 2009.AB046474-6. Av-12-914 - NOTIFICAÇÃO: Prot.141.688 de 26/08/2025 - NOTIFICAÇÃO NEGATIVA.**

Certifico que no dia 11/09/2025 no endereço **RUA DO CAMPO, 103, ENTRE RIOS-BA, CEP: 48.180-000**, conforme AR Mão PRÓPRIA BR 20132260 3 BR de 09/09/2025 retornou com a informação de que o endereço é insuficiente (Nº não existe), portanto o endereço é inacessível ou incerto, não sendo procurado, havendo a necessidade de realizar a notificação por edital conforme Art. 1.188 do CN. Notificação realizada conforme requerimento datado de 30/05/2025 da credora do contrato de financiamento imobiliário de nº **844440269813-5**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **08/02/2013**, registrado sob o nº **04**, desta matrícula **914**. Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada e arquivada neste Cartório para os fins de direito. **PROTOCOLO nº 141.688 de 26/08/2025 DAJE nº 9999.034.945863 - Valor R\$ 151,32(Emolumentos R\$ 73,09 - Taxa Fiscal R\$ 51,90 - FECOM R\$ 18,46 - PGE R\$ 2,91 - FMMPBA R\$ 1,51 - Def. Pública R\$ 1,94 FEURB R\$ 1,51). SELO: 2009AB0560290 - Consulta: CT4CBUCSAR. Dou fê, Entre Rios/BA, 19 de setembro de 2025. Av-13-914 - NOTIFICAÇÃO: Prot.141.688 de 26/08/2025 - NOTIFICAÇÃO POSITIVA.**

Certifico que no dia 10/09/2025 às 10:47, no endereço **RUA JOAO MATOS REIS NR 4 QUADRA E CA, CENTRO, ENTRE RIOS-BA, CEP: 48.180-000**, conforme AR de Mão de Própria BR 20122261 7 BR de 09/07/2025 a notificação foi recebida pelo Sr. Carlos Domingos da Anunciação dos Santos - CPF: 004.083.355-05. Notificação requerida pela credora do contrato de financiamento imobiliário de nº **844440269813-5**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **08/02/2013**, registrado sob o nº **04**, desta matrícula **914**. Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada e arquivada neste Cartório para os fins de direito. **PROTOCOLO nº 141.688 de 26/08/2025 DAJE nº 9999.034.945864 - Valor R\$ 151,32(Emolumentos R\$ 73,09 - Taxa Fiscal R\$ 51,90 - FECOM R\$ 18,46 - PGE R\$ 2,91 - FMMPBA R\$ 1,51 - Def. Pública R\$ 1,94 FEURB R\$ 1,51). SELO: 2009AB0560303 - Consulta: XN430RX5DG. Dou fê, Entre Rios/BA, 19 de setembro de 2025. R-14-914 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A): Prot.142.988 de 27/07/2026 - Em favor do CREDOR - Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 967 a 969 do Código de Normas da Bahia. Pagamento do imposto de transmissão "Inter vivos" conforme DAM/1122821. Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da mora emitida em 03/06/2026, conforme selo nº 2009AB0605820. Nestes termos a partir da presente consolidação, o credor fiduciário deverá: Art. 977. Uma vez consolidada a propriedade em nome do fiduciário, este deverá **promover a realização de leilão público para venda do imóvel, nos 30 (trinta) dias subsequentes, contados da data da averbação da consolidação da propriedade**, não cabendo ao Oficial do Registro de Imóveis o controle desse prazo. § 1º Havendo lance vencedor, a transmissão do imóvel ao licitante será feita por meio de registro do respectivo título. § 2º Serão praticados dois atos no Registro de Imóveis: I - uma averbação do termo de quitação nos termos do § 4º art. 27 da Lei Federal n. 9.514/1997, que deve estar acompanhada das cópias autenticadas dos comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, em atendimento ao quanto dispõe o § 2º-A art. 27 da Lei Federal n. 9.514/1997, e para fins de garantia do exercício do direito de preferência previsto no § 2º-B do mesmo dispositivo legal. II - o registro do título, devidamente**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X7HFA-FCJS9-MMGPD-JSWJX>

acompanhado do comprovante do imposto de transmissão. Art. 978. Realizados os leilões e, sendo negativos, ocorrerá a consolidação da propriedade plena na pessoa do fiduciário e a extinção da dívida. § 1º A averbação da quitação da dívida, será feita a requerimento do credor fiduciário ou de pessoa interessada, esclarecendo a realização dos leilões e a não arrematação do bem, ocorrência que deverá constar expressamente da respectiva averbação, inclusive para atender o disposto no art. 248 da Lei Federal n. 6.015/1973, e será instruído com cópias autênticas das publicações dos leilões e dos autos negativos, assinados por leiloeiro oficial, bem como das cópias autenticadas dos comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, em atendimento ao quanto dispõe o § 2º-A art. 27 da Lei Federal n. 9.514/1997. **§ 2º O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 6º da Lei Federal n. 9.514/1997 e do art. 248 da Lei n. 6.015/1973, tendo em vista o princípio da continuidade registral, nos termos dos artigos 195 e 237 do mesmo diploma legal.** Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada e arquivada neste Cartório para os fins de direito. **PROTOCOLO nº 142.988 de 27/07/2026 DAJE nº 2009.002.069340** - Valor R\$ 1.076,62 (Emolumentos R\$ 520,01 - Taxa Fiscal R\$ 369,28 - FECOM R\$ 131,35 - PGE R\$ 20,67 - FMMPBA R\$ 10,77 - Def. Pública R\$ 13,77 FEURB R\$ 10,77). **SELO: 2009AB0617453 - Consulta: XFCRUVI604. Dou fê, Entre Rios/BA, 03 de agosto de 2026.**

Certifico que este imóvel encontra-se livre de ônus reais e pessoais e de ações reipersecutórias.

Dada e passada por mim, Elaine dos Santos Andrade, Escrevente Autorizada desta Comarca, digitei, dato e assino.

Entre Rios/BA, 11 de agosto de 2026.

Elaine dos Santos Andrade

Escrevente Autorizada

Nada mais se continha no dito Registro, da qual, bem e fielmente, fiz extrair esta certidão que, conferida e achada conforme, dou fê e a subscrevo, neste Cartório. Recolhido o DAJE nº 2009.002.069716 (Emolumentos R\$ 57,37 - Taxa de Fiscal R\$ 40,74 - FECOM R\$ 14,49 - Def. Pública R\$ 1,52 - PGE R\$ 2,28 - FMMPBA R\$ 1,19), no valor total de R\$ 118,78. Esta certidão terá validade de trinta (30) dias a contar desta data, conforme artigo 829 do Provimento Conjunto CGJ/CGI no 03/2020 do TJBA e, somente é válida no original, sem rasuras e sem ressalvas e com o selo de autenticidade, salvo as exceções de certidões eletrônicas encaminhadas via site www.registrodeimoveis.org.br. O que certifico é verdade e dou fê.

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 2009AB0619464 1EBFGLP622 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	
---	--